



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA COLEGIADA

ATA N° 16 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2024.

No dia **24 de junho de 2024, às 10h30**, reuniram-se na sala de Reunião da Presidência da Funai, os seguintes membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Substituta, Sr^a. **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Substituta, Sr^a. **Júlia de Paiva Pereira Leão**; a Diretora de Proteção Territorial, Sr^a. **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador-Chefe da Funai, Sr. **Matheus Antunes**, a Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica, Sr^a. **Janilze Chaves Oliveira**; a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr^a **Marinete Cadete da Silva**, e a Assessora Técnica, Sr^a **Patrícia Sommer**. A Presidenta Substituta abre a reunião dando boas vindas aos membros, bem como apresentando a pauta que segue:

PROCESSOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:

1. PROCESSO N.º 08620005971/2024-36:

1.1. A Coordenadora da CGGE, Substituta, apresenta aos membros os termos da Informação Técnica n.º 16/2024/SETEP/COPLAN/CGGE/DAGES-FUNAI, e da Minuta de Portaria SETEP (6621834), objetivando validação pela Diretoria Colegiada das propostas de indicadores e de metas institucionais globais e intermediários para o 15º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional desta Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, correspondente ao período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, conforme definido na Portaria nº 559/PRES, de 29 de junho de 2016.

1.2. Após deliberação, os membros da Diretoria Colegiada, decidiram, por unanimidade, aprovar as propostas de indicadores e de metas institucionais globais e intermediários para o 15º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da Funai, correspondente ao período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, com ressalva de que as metas sejam reavaliadas em dezembro do corrente ano, tendo em vista a previsão de chegada de novos servidores oriundos de concurso público a ser realizado no próximo mês de agosto, bem como da reestruturação do órgão que encontra-se em andamento.

1.3. Encaminhe-se à DAGES, para providências subsequentes.

2. PROCESSO N.º 08620.008139/2024-91:

2.1. Trata-se de requerimento para ingresso em TI em favor ASAS DE SOCORRO, com FINALIDADE: Abastecer os envolvidos no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO ESTADO DE RORAIMA - SEED/RR, situada na rua Barão do Rio Branco, nº 1.495, Centro, CEP 69.301-130, inscrita no CNPJ 84.012.012/0001-26, e de outro lado a MISSÃO EVANGÉLICA DA AMAZÔNIA – MEVA, entidade filantrópica, com sede e foro na cidade de Boa Vista – RR, na Avenida Sebastião Diniz, nº 535, inscrita no CNPJ sob nº. 05940333/0001-14, objetivando a entrega de suprimentos, insumos, materiais didático-pedagógicos, merenda escolar e demais recursos necessários ao fiel cumprimento deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. No requerimento há o pedido de ingresso em TI para 2 (duas) crianças.

2.2. Após deliberação, os membros da Diretoria Colegiada decidiram encaminhar o processo à Procuradoria Federal Especializada - PFE, para análise e parecer jurídico quanto ao ingresso de crianças em Terra Indígena.

2.3. Encaminhe-se à PFE, para providências subsequentes.

3. PROCESSO N.º 08620.008148/2024-82:

3.1. Trata-se de requerimento para ingresso em TI em favor ASAS DE SOCORRO, com FINALIDADE: Abastecer os envolvidos no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO ESTADO DE RORAIMA - SEED/RR, situada na rua Barão do Rio Branco, nº 1.495, Centro, CEP 69.301-130, inscrita no CNPJ 84.012.012/0001-26, e de outro lado a MISSÃO EVANGÉLICA DA AMAZÔNIA – MEVA, entidade filantrópica, com sede e foro na cidade de Boa Vista – RR, na Avenida Sebastião Diniz, nº 535, inscrita no CNPJ sob nº. 05940333/0001-14, objetivando a entrega de suprimentos, insumos, materiais didático-pedagógicos, merenda escolar e demais recursos necessários ao fiel cumprimento deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. No requerimento há o pedido de ingresso em TI para 3 (três) crianças.

3.2. Após deliberação, os membros da Diretoria Colegiada decidiram encaminhar o processo à Procuradoria Federal Especializada - PFE, para análise e parecer jurídico quanto ao ingresso de crianças em Terra Indígena.

3.3. Encaminhe-se à PFE, para providências subsequentes.

4. ALMOXARIFADO VIRTUAL:

4.1. O Coordenador da CGRL apresentou para as Diretorias da Funai proposta para Almoxarifado Virtual, com a indicação de 2 (dois) modelos, quais sejam: Modelo 1: Centralização Total - Contrato único, a Sede irá contratar a prestação de serviço que irá abranger todas as Coordenações Regionais; Modelo 2: Centralização Parcial - Contrato por CR/SRP, a Funai fará um Sistema de registro de Preço em que as Coordenações Regionais serão participantes e cada uma terá um contrato com a Empresa.

4.2. A Diretora da DAGES apresenta considerações relevantes sobre os modelos de Almoxarifado Virtual aos membros.

4.3. Após deliberação, os membros da Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovaram o Almoxarifado Virtual, Modelo 1.

4.4. Encaminhe-se à DAGES, para providências subsequentes.

5. INFORMES:

5.1. O Procurador-Chefe apresenta atualizações referentes à ADPF n.º 991.

5.2. A Diretora da DAGES informa que participou hoje mais cedo de um evento no Ministério dos Povos Indígenas - MPI, juntamente com o Ouvidor, Substituto, para assinatura de um memorando conjunto entre o MPI e o Banco Mundial, referente à mediação de conflitos.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 16ª Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2024. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 24 de junho de 2024. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES
PRESIDENTA SUBSTITUTA

JÚLIA DE PAIVA PEREIRA LEÃO DIRETORA SUBSTITUTA DPDS	MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO DIRETORA DPT	MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES DIRETORA DAGES
--	---	--

Brasília - DF, 24 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 12/08/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 15/08/2024, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia de Paiva Pereira Leão, Diretor(a) substituto(a)**, em 17/08/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6806773** e o código CRC **0BDA9294**.